



MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto N° 0000004/2021
MARÇO / 2021

DECRETO N° 0000004/2021, 01 de março de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.065 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 721900 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

10.000,00

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 010000 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 010000 68.000,00

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 010000 280.000,00

Total do Projeto/Atividade

348.000,00

Total da Unidade

368.000,00

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP. E MANUT. UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 091400 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 610200 135.000,00

Total do Projeto/Atividade

135.000,00

Total da Unidade

155.000,00

0388 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

46909100000 - Sentenças Judiciais

Fonte: 010000 59.000,00

Total do Projeto/Atividade

59.000,00

Total da Unidade

59.000,00

Total **592.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 010000 10.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 010000 20.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 010000 25.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 010000 8.000,00

Total do Projeto/Atividade

63.000,00

Total da Unidade

63.000,00

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 710100 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

10.000,00

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 892400 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00



MUNICIPIO DE LICINIO DE ALMEIDA
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.108.286/0001-38
Decreto Nº 0000004/2021
MARÇO / 2021

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 010000 20.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 010000 59.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 010000 70.000,00

Total do Projeto/Atividade

149.000,00

2.013 - AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 010000 177.000,00

Total do Projeto/Atividade

177.000,00

1.007 - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 010000 33.000,00

Total do Projeto/Atividade

33.000,00

Total da Unidade

364.000,00

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

31901300000 - Obrigações Patronais

Fonte: 610200 155.000,00

Total do Projeto/Atividade

155.000,00

Total da Unidade

155.000,00

Total

592.000,00

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na presente data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 108.064.347-83